



Câmara Municipal de Vale Real
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 001/2017, de 26 de setembro de 2017.

**Requer denominação do Acesso
Kuno Paulino Simon.**

Kátia Kaspary, Vereadora, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, encaminho o seguinte:

PROJETO DE LEI:

Art.1º - Fica denominado Acesso Kuno Paulino Simon, iniciado pelo ponto localizado a 60,00 metros da esquina entre as Ruas Reinoldo Freiberger ao NORDESTE e a Avenida 20 de Março ao OESTE, segue para SUDOESTE por 145,00 metros e confronta ao NOROESTE com as áreas de terras de Dionísio Sperafico, Régis Biegelmeyer, Maria Leny Simon e Prefeitura Municipal de Vale Real, chegando no ponto onde muda de direção com ângulo interno de 90°00'00" e segue para NORDESTE por 5,00 metros, confrontando ao SUDESTE com terras de Alma Barth, chegando no ponto onde muda de direção com ângulo interno de 90°00'00" e segue para NORDESTE por 145,00 metros e confronta ao SUDESTE com terras de Roque Freiberger, chegando no ponto onde muda de direção com um ângulo interno de 90°00'00" e segue para NOROESTE por 5,00 metros e confronta com Rua Reinoldo Freiberger ao NORDESTE.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e dezessete.


Kátia Kaspary
Vereadora



Câmara Municipal de Vale Real
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei ora apresentado tem por objetivo denominar oficialmente o Acesso Kuno Paulino Simon. Trata-se de um acesso ainda sem nomeação oficial, o que dificulta entregas e visitas aos moradores locais e a empresa Rui F. Biegelmeyer & Cia. Ltda. Com a nomeação, a localização do endereço dos mesmos será facilitada, sendo que o respectivo nome dado ao acesso foi sugerido por várias pessoas que conheceram o homenageado, inclusive amigos e familiares, em reconhecimento à sua história de vida.

Com base no exposto acima, solicito aos Nobres Vereadores, apreciação, votação e aprovação do presente Projeto de Lei.

Kátia Kaspary
Vereadora